

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 725, de 23 de agosto de 2007.**

*Aprova a transformação do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e cria o Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 do Regimento Geral, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2007, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a transformação do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Fica criado o Curso de Pedagogia, licenciatura, a partir da transformação do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano de 2008.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS